



DECRETO Nº 668/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal 1504/2021, de 08 de novembro de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais)**, classificado sob a seguintes dotações orçamentárias:

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

2039- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA

339030 – Material de consumoR\$ 70.000

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais)**, servirão de recursos a **redução** da seguinte dotação orçamentária:

05- SECRETARIA DE OBRAS

01 SECRETARIA DE OBRAS

1013- CONSTRUÇÃO E MELHORIAS ESTRADAS E OBRAS ATINENTES

449051 Obras e instalaçõesR\$ 25.000,00

2022 – MANUTENÇÃO SECRETARIA OBRAS CONSTR. ESTRADAS

339030 Material ConsumoR\$ 25.000,00

06-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02—RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

1031 - -AQUI. EQUIPAMENTOSE MAT PERMAN

449051- Obras e instalaçõesR\$ 20.000,00

VALOR TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO